



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 191/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

11/04/25 Público
Presente
Ato: Portaria 191/2025
Jessica Portela Silveira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Tânia Andrea da Cruz Paiva**, pelo período de 08 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 08 de abril de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal